

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2014

Autoria: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Modifica a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para substituir a expressão “espondiloartrose anquilosante” por “espondilite anquilosante”.

Explicação da Ementa:

Altera as Leis nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para substituir a expressão “espondiloartrose anquilosante” pela expressão “espondilite anquilosante”.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 05/08/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/10/2014 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 832 de 2014

Despacho:

05/08/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

03/11/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

31/10/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

TRAMITAÇÃO

30/10/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 832, de 2014 de autoria do Senador Waldemir Moka, que solicita a retirada da presente matéria.

Publicado no DSF Páginas 11

30/10/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste órgão, às 16h30.

Aguardando leitura de requerimento de retirada definitiva da matéria, do Senador Waldemir Moka.

30/10/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender à solicitação constante do Ofício nº 1326/2014, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de retirada definitiva da matéria (fl. 9).

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

14/08/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

07/08/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 07/08/2014.
Último dia: 13/08/2014.

05/08/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior designação de Relatoria. (art. 122, II – RISF).

05/08/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura nos termos do art. 241, do RISF.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 39-43

05/08/2014 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2014

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 246/2014

Data: 05/08/2014

Autor: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Local: null

Descrição/Ementa: Modifica a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para substituir a expressão “espondiloartrose anquilosante” por “espondilite anquilosante”.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/08/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura nos termos do art. 241, do RISF.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.